

# DANAZOL - Endometriose

100 mg – cápsula; 200 mg – cápsula

Portaria SAS/MS nº 879, de 12 de julho de 2016 (Protocolo na íntegra)

## Informações

**CIDs:** N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.8

**Quantidade máxima mensal:** 100 mg - 248 cápsulas; 200 mg – 124 cápsulas

**Grupo de Financiamento:** 1B

## Documentação Necessária

### 1º Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - o Documento de identidade;
  - o Comprovante de residência com CEP;
  - o Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
  - o Laparoscopia ou laparotomia com laudo descritivo (classificação revisada da ASRM) ou resultado de exame anatomopatológico de biópsia peritoneal;

Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

### Renovação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).

### 3. Cópia dos exames

#### Semestralmente:

- - Contagem de plaquetas em sangue total;
  - Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética) ou Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
  - Dosagem sérica – creatinina.